



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 19 de março de 2024

Ano V - Edição Nº 1402

Página 1

ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA



**DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**
WWW.GDOE.COM.BR/IPAUSSU

SISTEMA DIGITAL
A PARTIR DA PRÓXIMA EDIÇÃO SERÁ SOMENTE DIGITAL.


FÁCIL ACESSO
A NOVA MUDANÇA POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER DISPOSITIVO (SMARTPHONES, TABLETS E NOTEBOOK).


MEIO AMBIENTE
EVITAR O USO DE PAPEL É SEMEAR IDEIAS ECOLÓGICAS E PLANTAR SUSTENTABILIDADE.


WWW.IPAUSSU.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Prefeito – Sergio Galvanin Guidio Filho.

Chefe do Departamento de Redação e Arquivo de Atos Oficiais - Regiane Cruz da Silva

Produzido pela Secretaria Municipal de Administração.



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 19 de março de 2024

Ano V - Edição Nº 1402

Página 2

SUMÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE IPAUSSU	Pág: 3
CONTABILIDADE	Pág: 4
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Pág: 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Ipaussu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 19 de março de 2024

Ano V - Edição Nº 1402

Página 3

CAMARA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003/2024

ADITAMENTO CONTRATO 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e produção de conteúdo de mídias sociais, criando e planejamento publicações, coordenando e executando conforme a política de comunicação social da Câmara Municipal, produção de material jornalístico, para os meios de comunicações online, como o site e redes sociais (Instagram e Facebook). Elaboração e planejamento de campanhas para propaganda, marketing e multimídia, produção de vídeos, áudios e fotografias das ações do Legislativo Municipal, elaboração e organização de arquivo do acervo publicitário da Câmara Municipal de Ipaussu, realização das tarefas de divulgação dos trabalhos legislativos, executando trabalho jornalístico de interesse para a Câmara.

CONTRATADA: FELIPE ROBERTO DE LIMA - CNPJ: 46.133.150/0001-74

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 19 de março de 2024

Ano V - Edição Nº 1402

Página 4

CONTABILIDADE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Créditos adicionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000

CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

LEI Nº 558/2024, 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito do Município de Ipaussu, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipaussu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 848.369,77 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.18			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.18.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0202.2027			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
	104	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	355.309,77
02.18.03			GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
12.361.0204.1008			REFORMA E CONTRUÇÃO PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - EN	
	185	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.18.04			MERENDA ESCOLAR	
12.306.0205.2152			MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
	241	2	MATERIAL DE CONSUMO	193.060,00
Total da Suplementação				848.369,77

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.18			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.18.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0202.2027			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
	109	1	MATERIAL DE CONSUMO	90.309,77
	114	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	70.000,00
02.18.02			GESTÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICÁVEIS NA	
12.365.0203.1007			REFORMA E CONTRUÇÃO PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - ENS	
	145	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
12.365.0203.2029			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	155	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.365.0203.2030			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	

Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRUZ DA SILVA e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.idoc.com.br/verificacao/8251-3026-F0C4-EBDF>





Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 19 de março de 2024

Ano V - Edição Nº 1402

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000

CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

157	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
164	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.18.03			GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
12.361.0204.2042			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
	186	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	193.060,00
12.361.0204.2043			MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
	194	2	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	196	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	25.000,00
12.365.0203.2039			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - PRE ESCOLA	
	210	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
12.365.0203.2041			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE	
	220	2	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	221	2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	75.000,00
	222	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
Total da Anulação de Dotação				848.369,77

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 19 de março de 2024.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CRUZ DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRUZ DA SILVA e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu1.doc.com.br/verificacao/8251-3026-F0C4-EBDF>





Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 19 de março de 2024

Ano V - Edição Nº 1402

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

DECRETO N° 699/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, prefeito do Município de IPAUSSU, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal 558 de 19/03/2024, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 848.369,77 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.18			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.18.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0202.2027	104	1	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	355.309,77
02.18.03			GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
12.361.0204.1008	185	2	REFORMA E CONTRUÇÃO PROPRIOS EDUCAÇÃO - EN OBRAIS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.18.04			MERENDA ESCOLAR	
12.306.0205.2152	241	2	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO MATERIAL DE CONSUMO	193.060,00
Total da Suplementação				848.369,77

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.18			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.18.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0202.2027	109	1	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	90.309,77
	114	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	70.000,00
02.18.02			GESTÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICÁVEIS NA	
12.365.0203.1007	145	1	REFORMA E CONTRUÇÃO PROPRIOS EDUCAÇÃO - ENS OBRAIS E INSTALAÇÕES	150.000,00
12.365.0203.2029	155	1	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.365.0203.2030	157	1	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRUZ DA SILVA e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu1000.com.br/verificacao/> e informe o código D9F9-CF05-5891-9903





Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 19 de março de 2024

Ano V - Edição Nº 1402

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

164	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.18.03			GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
12.361.0204.2042			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
	186	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	193.060,00
12.361.0204.2043			MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	
	194	2	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	196	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	25.000,00
12.365.0203.2039			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - PRE ESCOLA	
	210	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
12.365.0203.2041			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - CRECHE	
	220	2	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	221	2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	75.000,00
	222	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
Total da Anulação de Dotação				848.369,77

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

IPAUSSU, 19 de Março de 2024..

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CRUZ DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRUZ DA SILVA e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu1000.com.br/verificacao/D9F9-CF05-5891-9903> e informe o código D9F9-CF05-5891-9903





Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 19 de março de 2024

Ano V - Edição Nº 1402

Página 8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024 – EDITAL N° 24/2024 – Proc. 1Doc nº 551/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos alopáticos fracassados com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO DE DISPUTA: **03/04/2024**, a partir das **09h30min**.

LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br

Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 19 de março de 2024

Ano V - Edição Nº 1402

Página 9



